

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Aquisição de veículos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A necessidade da contratação decorre da demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de veículos destinados a diferentes áreas e programas essenciais ao funcionamento eficiente dos serviços de saúde pública. A carência atual de frota adequada compromete a mobilidade e a operacionalização das atividades administrativas, de transporte sanitário, do Programa de Saúde da Família, da Vigilância Sanitária e do atendimento emergencial, evidenciando a origem e a natureza da demanda por veículos específicos, incluindo um veículo de sete lugares para uso administrativo, um veículo adaptado para transporte sanitário com acessibilidade para cadeirantes, dois veículos de cinco lugares para os programas citados e uma ambulância tipo A, simples, furgoneta.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para o atendimento dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, que visam garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos de saúde à população. A disponibilidade de veículos adequados assegura a logística necessária para o deslocamento de equipes, o transporte de pacientes com necessidades especiais e a rápida resposta em situações de urgência e emergência, alinhando-se às metas de promoção, prevenção e assistência à saúde estabelecidas pelo órgão.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública a ser suprida é direta e imprescindível, uma vez que a aquisição dos veículos permitirá a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, ampliando o acesso e a cobertura dos programas e ações desenvolvidos pela Secretaria. A frota adequada contribui para a efetividade das políticas públicas de saúde, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente para atender às necessidades reais da comunidade, especialmente no que tange ao transporte seguro e acessível de pacientes e ao suporte operacional das atividades administrativas e técnicas.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Considerando que a aquisição de veículos novos para atender a demanda do transporte de pacientes de Guaraniésia e Santa Cruz da Prata para tratamentos de saúde fora do município configura bem comum, cuja especificação técnica pode ser objetivamente definida no mercado, a

modalidade que se torna obrigatória é o pregão eletrônico, conforme art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 A contratação por pregão eletrônico na forma de contrato visando à aquisição de veículos novos para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaraniésia MG é a solução mais vantajosa, pois atende à necessidade de transporte, garantindo a disponibilidade contínua e segura dos veículos, com controle direto e formação de patrimônio público. Essa abordagem está alinhada às melhores práticas da Administração Pública, garantindo a eficiência no transporte, a segurança dos pacientes e a adequada gestão dos recursos públicos, conforme os objetivos institucionais do município.

5.3 Analisamos contratações similares de outros órgãos para identificar melhores práticas e verificamos que esta abordagem é semelhante a modelos consolidados na Administração Pública, atendendo adequadamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à Aquisição de veículos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 Visão geral da solução

A solução consiste na aquisição de veículos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo um conjunto de automóveis específicos que garantam a mobilidade, a operacionalização eficiente dos serviços públicos de saúde e o transporte seguro de pacientes e equipes, em conformidade com as necessidades institucionais e programas essenciais da pasta.

6.4.1 Elementos constitutivos

Os veículos a serem adquiridos incluem um automóvel de sete lugares para uso administrativo,

um veículo adaptado para transporte sanitário com acessibilidade para cadeirantes, dois automóveis de cinco lugares destinados aos programas de saúde da família, vigilância sanitária e demais ações, além de uma ambulância tipo A, simples, modelo furgoneta. Todos os veículos deverão atender às especificações técnicas e normativas vigentes, assegurando segurança, acessibilidade, conforto e adequação às funções específicas para as quais se destinam.

6.4.2 Condições de fornecimento e integração

O fornecimento deverá contemplar a entrega dos veículos em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde, com documentação regularizada, garantia mínima conforme legislação aplicável e condições que assegurem a pronta utilização da frota para as atividades institucionais. A solução integra os diferentes tipos de veículos de forma a suprir as variadas demandas operacionais, garantindo a continuidade dos serviços, a acessibilidade para pacientes com necessidades especiais e a eficiência logística necessária para o atendimento emergencial e administrativo.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	Veículo Novo, 0 km, Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante). Capacidade total/acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas com acessibilidade; Resolução Contran 939/2022; potência mínima de 130 Cv; Distância entre eixos: mínimo de 3665 Mn; TV com Kit multimídia; combustível: Diesel; Câmbio manual; Direção hidráulica; Tração 4x2. Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no site eletrônico da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. www.governo.mg.gov.br . Sistema de ar condicionado de fábrica, com distribuição de ar e capacidade para motorista e todos os passageiros (potência adequada para o volume interno, mínimo de 30.000 BTUs/h).	unidade	01
2.	Veículo novo, 0 (zero) KM, modelo MINIVAN, (07 lugares). Veículo bicomcombustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático, distância entre eixos mínima de 2.600mm, motorização 1.0a 2.0, ar	unidade	01

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	condicionado, trio elétrico. Complementação: 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.		
3.	Veículo passeio, 0 km (5 lugares). Veículo bicomustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático, Distância entre eixos mínima de 2.520mm, Motorização 1.0 a 1.6, Ar condicionado, Trio elétrico. Complementação: 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.	unidade	02
4.	Ambulância 0 km, tipo A (simples remoção), tipo FURGONETA. Veículo utilitário, original de fábrica, (tipo Master, Ducato, /sprinter ou similar), zero Km, ano/modelo vigente, cor branca, motorização Flex ou Diesel, capacidade para uma maca, conforme normas ABNT. Equipado com sinalização, balizamento de transporte e revestimento lavável, ideal para remoções eletivas e de baixo risco. Motorização: mínima de 1300 cc a 18 cc (flex), com ar condicionado na cabine e salão. Dimensões Mínimas: Comprimento min. >4.000mm (preferível > 5.000 mm), altura interna no salão > 1.200mm (preferível 1.800 mm para melhor movimentação). Salão de Atendimento (Adaptação): Isolamento: Divisória estanque entre cabine e salão, com janela de comunicação. Piso: Revestimento lavável, impermeável e antiderrapante (vinil ou alumínio xadrez). Revestimento: Teto e laterais em material lavável, de fácil desinfecção (ABS, fibra de vidro ou similar). Mobiliário: Armário tipo bancada na lateral esquerda para medicamentos e equipamentos, em material impermeável (compensado naval ou ABS). Maca: Maca retrátil com colchonete e cinto de segurança, instalada sobre trilhos. Iluminação: Iluminação interna em LED e iluminação externa traseira. Sinalização: Giroflex	unidade	01

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(sinalizador ótico-acústico) e sirene. Estrutura: Suporte para cilindro de oxigênio (3L a 5L) com manômetro e fluxômetro, suporte para soro e plasma (balaústre). Grafismo: Adesivagem padrão ambulância, palavra "AMBULÂNCIA" invertida no capô, cruzeiros laterais e conforme regras do SUS/Ministério da Saúde. Esta configuração atende ao transporte de pacientes sem risco de vida (eletivos) e segue a Resolução do CONTRAN 939/2022 para sinalização.		

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos 03 (três) anos, conforme documentação anexa a este ETP

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 936.307,21 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e sete reais e vinte e um centavos)..

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com ao Decreto nº 2.334 de 10 de novembro de 2023, PCA encontra-se em fase de elaboração. Vale ressaltar que essa contratação estará

prevista no relatório do plano e faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, ou seja, está previsto no orçamentos para o ano de 2026, pelo(a) Município de Guaraniésia.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

12.1.1.1 Economicidade: A aquisição direta de veículos específicos para as diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde busca evitar custos adicionais decorrentes de locações ou manutenções frequentes de frota inadequada, promovendo melhor custo-benefício na gestão dos recursos públicos.

12.1.1.2 Eficiência: A disponibilização de frota adequada permitirá a otimização da mobilidade das equipes e o transporte de pacientes, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a capacidade operacional dos serviços de saúde, especialmente em atendimentos emergenciais e programas essenciais.

12.1.1.3 Eficácia: A contratação assegura o atendimento pleno da demanda por veículos adaptados e específicos, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde, ampliando o acesso e cobertura dos programas da Secretaria, em conformidade com as metas institucionais.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A frota adequada possibilitará o redirecionamento de recursos humanos e materiais para atividades estratégicas, além de assegurar o uso eficiente dos recursos financeiros destinados à saúde, promovendo a sustentabilidade operacional e o atendimento às necessidades reais da população.

12.1.2 Os resultados pretendidos servirão como parâmetros para avaliação da efetividade da contratação no relatório final, conforme determinação legal.

13 - Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Guaraniésia, 24/04/2026.

Carmen Elena da Silva
Secretário(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Guaraniésia, 24/04/2026

João Carlos Minchillo
Prefeito(a)